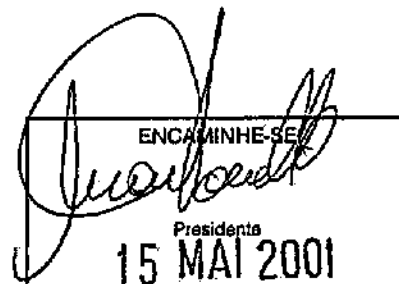




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.002

Remoção do abrigo para passageiros construído defronte do nº. 1.230 da Rua Rangel Pestana (Centro).



OF.PR. 05 01 74

CONSIDERANDO que defronte do nº. 1.230 da Rua Rangel Pestana (Centro) existe um abrigo para passageiros – construído em concreto – que não tem mais razão de existir devido ao fato de o local não mais ser ponto de parada de ônibus;

CONSIDERANDO que este Vereador já solicitou anteriormente ao Executivo a remoção do abrigo, pedido deferido sob a ressalva de execução após 90 dias da data da resposta (11 de abril), sob alegação de necessidade de contratação de mão-de-obra especializada;

CONSIDERANDO que na Prefeitura existem equipamentos especializados e pessoal capacitado para a execução dessa obra, sem a necessidade de contratação de prestadores de serviços,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à remoção do referido abrigo.

Sala das Sessões, 15/05/01

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA